

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, CONFORME LEI COMPLEMENTAR LEI Nº53 DE 05 MAIO DE 2023; ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 27 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno e na Lei Complementar Municipal nº53 de 05 de maio 2023(PCCV);

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;(art.37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto no art.209 do Regimento Interno da Câmara Municipal De Araçuaí-MG, que dispõe sobre a expedição de ordens administrativas por meio de portar

Resolve:

Art. 1º – Exonera os seguintes servidores que compõem a **Comissão de Planejamento de Compras e Contratações Públicas** no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, a partir de 31 de dezembro de 2025.

***DARCI RODRIGUES SANTOS**

***MARIA ROSA DOS SANTOS MENDES**

***VANUZA MARIA DE JESUS NONATO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

Araçuaí – MG, 31 de dezembro de 20

Tiago Gonçalves Jardim
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

31 / 12 / 2025